



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Denomina Moacir Xavier Martins, o logradouro público do Jardim das Araras que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 07 do Jardim das Araras passa a denominar-se Moacir Xavier Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

- 1. O nome do homenageado, **Moacir Xavier Martins**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
- 2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do Ofício AP-189/2023, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 101/2023 e ATO DELIBERATIVO Nº 074/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (anexo).
 - 3. Resumo da biografia do indicado:

Moacir Xavier Martins nasceu na cidade de Sorocaba em 03 de dezembro de 1938, filho de João Apolinário Martins e Rosa Cassilha Martins. Com 22 anos de idade veio morar em Indaiatuba, onde viveu 55 anos da sua vida. Era casado com Maria Rosalina Antunes Martins, com quem teve dois filhos, Marcelo Antunes Martins e Rogério Antunes Martins. Faleceu em Indaiatuba no dia 28 de agosto de 2015.

Moacir era industriário e trabalhou por dez anos na Singer do Brasil e depois por 25 anos na Clark Equipamentos, onde se aposentou com honrarias de funcionário padrão. Era estudioso da teosofia e muito caridoso, tendo trabalhado durante anos como voluntário da Sociedade São Vicente de Paulo, assistindo a dezenas de famílias, especialmente no período de implantação do Jardim Morada do Sol, trabalho que desencadeou uma série de ações, como o Recreio da Sopa, organizado pelo Centro Espírita Padre Zabeu Kaufman. Por muitos anos Moacir foi voluntário desse trabalho,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

que tinha como foco a ressocialização de pessoas em situação de rua e reintegração familiar.

As intervenções de **Moacir Xavier Martins** junto aos assistidos não se limitavam às necessidades básicas das famílias, pois tinha sempre uma palavra de estímulo e motivação e esperança. Sua dedicação na pesquisa e registro dos ensinamentos religiosos o tornava um grande incentivador, destacando os fatores essenciais e positivos de cada pessoa, sem julgamentos. Em todas as ações voluntárias das quais participou no decorrer de sua vida, tinha sempre uma palavra de fé, ânimo e esperança aos assistidos.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº. AP- 189 / 2023

Ilma Sra. **Tânia Castanho** Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Josielle Martinuzzo Costa Departamento de Preservação e Memória Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Moacir Xavier Martins** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



BIOGRAFIA

Moacir Xavier Martins nasceu na cidade de Sorocaba em 03 e dezembro de 1938, filho de João Apolinário Martins e Rosa Cassilha Martins. Com 22 anos de idade veio morar em Indaiatuba, onde viveu 55 anos da sua vida. Era casado com Maria Rosalina Antunes Martins, com quem teve dois filhos, Marcelo Antunes Martins e Rogério Antunes Martins. Faleceu em Indaiatuba no dia 28 de agosto de 2015.

Moacir era industriário e trabalhou por dez anos na Singer do Brasil e depois por 25 anos na Clark Equipamentos, onde se aposentou com honrarias de funcionário padrão. Era estudioso da teosofia e muito caridoso, tendo trabalhado durante anos como voluntário da Sociedade São Vicente de Paulo, assistindo a dezenas de famílias, especialmente no perído de implantação do Jardim Morada do Sol, trabalho que desencadeou uma série de ações, como o Recreio da Sopa, organizado pelo Centro Espírita Padre Zabeu Kaufman. Moacir foi voluntário dessa ação, que tinha como foco a ressocialização de pessoas em situação de rua e reintegração familiar, até os últimos dias de sua vida.

As intervenções de **Moacir Xavier Martins** junto aos assistidos não se limitavam às necessidades básicas das famílias, mas tinha sempre uma palavra de estímulo e motivação e esperança. Sua dedicação na pesquisa e registro dos ensinamentos religiosos o tornava um grande incentivador, destacando os fatores essenciais e positivos de cada pessoa, sem julgamentos. Em todas as ações voluntárias, tinha sempre uma palavra de fé, ânimo e esperança aos assistidos.





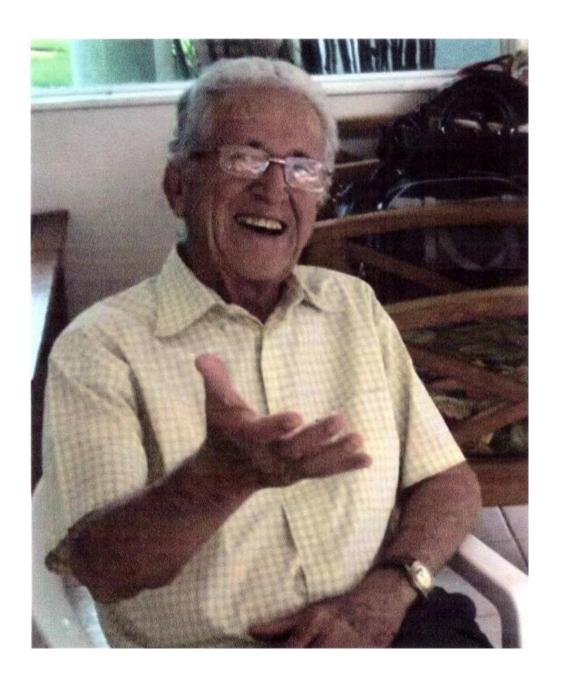
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA FE SEZIGAÇÃO 3

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foto do homenageado enviada pela família







Câmara Municipal de Indaiatuba Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo

	_	
		Código de Autenticidade: MjI5NzM=
	Número / Ano	4261/2023
	Data / Horário	26/09/2023 - 09:22
	Assunto	Dados biográficos de Moacir Xavier Martins
	Interessado(a)	Vereador - Alexandre Carlos Peres
	Natureza do Processo	Administrativo
	Tipo de Documento	Ofício Enviado nº 920/2023
	Número de Páginas	12
	Recebido por:	marcio.busch
	Chave de Acesso	de3cf2aa-a56b-4da1

Consulta de Protocolo:

https://sapl.indaiatuba.sp.leg. br/consultas/protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATURA PROTICO PROTICO DE INDAIATURA PROTICO PROTICO DE INDAIATURA PROTICO PROTICO PROTICO DE 1901 1507 1/2023 - 09:53 PROTICO PROTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 101/2023

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

Numicipal de Cultura Secreté le Adjunto

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 204/2023, nº 205/2023 e nº 189/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 072/2023, nº 073/2023 e nº 074/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 074/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5° do Decreto nº 14.216, de 1° de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 189/2023 do Sr. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Moacir Xavier Martins**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

José Eduardo Rodrigues Secretarja Municipal de Cultura

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 995/2023 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicita aprovação de nome para denominação de logradouro público.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 07/11/2023

Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2023.

Thiago Souza

Diretor de Departamento